



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 115/2024, de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2023, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 122/2023, de 30 de agosto de 2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos de Arquiteto; Assistente Social; Contador; Dentista; Fisioterapeuta; Médico Ginecologista; Médico Ortopedista; Médico Plantonista; Médico Psiquiatra; Médico Psiquiatra Infantil; Médico da Saúde da Família; Nutricionista; Nutricionista Escolar; Procurador; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Matemática; Professor de Português, Professor de Inglês; Psicólogo; Psicopedagogo; Técnico de Controle Interno; Veterinário; Professor de Anos Iniciais; Agente Fiscal de Obras; Agente Fiscal de Rendas e Tributos; Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00

Administrativo; Auxiliar de Farmácia; Auxiliar de Saúde Bucal; Eletricista; Guarda Municipal; Intérprete de Libras; Motorista; Recepcionista Hospitalar; Auxiliar de



Serviços Gerais; Encanador; Maqueiro; Merendeira; Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

**Art. 3º** O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de outubro de 2024.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito Municipal